



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.776 – Sexta-feira, 13 de maio de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 040801/2022	1
PORTARIA Nº 073/2022 – GP	1
PORTARIA Nº 074/2022 – GP	1
PORTARIA Nº 075/2022 – GP	1
PORTARIA Nº 076/2022 – GP	2
PORTARIA Nº 077/2022	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 050401/2022	3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 042702/2022	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 042702/2022	3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 051201/2022	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	4
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 040801/2022	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.04.08.0001.001	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022	5
PODER LEGISLATIVO	5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	5
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 050301/2022	5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	6
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	6
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	6
EXPEDIENTE	6

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 040801/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 de 21 de abril de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Sr. FRANCISCO RENATO ARAÚJO DA FONSECA, brasileiro, casado, profissional liberal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 026.854.334-81, portador da Cédula de Identidade Nº 001.867.360 – SSP/RN, residente e domiciliado no Boqueirão, Zona Rural, Luiz Gomes/RN, referente a Contratação de Mão de Obra para execução da Casa de Química e Torres dos Reservatórios Elevados do Sistema de Abastecimento da Vila São Bernardo, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 12 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

PORTARIA Nº 073/2022 – GP

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal; Considerando as disposições da Lei Municipal 052/99,

Considerando ainda a decisão transitada em julgado e a determinação proferida nos autos do Processo Judicial de Cumprimento de Sentença nº 0100768-71.2016.8.20.0120, apresentado pelo servidor, Considerando ainda, a determinação de implantação de progressão funcional horizontal na carreira do servidor,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor efetivo, ocupante de cargo pertencente à Secretaria Municipal de Educação, vinculado ao Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Educação, conforme discriminado abaixo:

NOME: MARTA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
CPF: 041.303.464-07
CARGO: Professora
CLASSE PARA PROMOÇÃO: "I"
DATA DA VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO: 01/05/2022

Parágrafo Único. Determinar a Secretaria de Administração que providencie a inclusão da progressão funcional do servidor em cumprimento a determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2022 – GP.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal; Considerando as disposições da Lei Municipal 052/99, Considerando ainda a decisão transitada em julgado e a determinação proferida nos autos do Processo Judicial de Cumprimento de Sentença nº 0100879-55.2016.8.20.0120, apresentado pelo servidor, Considerando ainda, a determinação de implantação de progressão funcional horizontal na carreira do servidor,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor efetivo, ocupante de cargo pertencente à Secretaria Municipal de Educação, vinculado ao Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Educação, conforme discriminado abaixo:

NOME: LUCIANO PINHEIRO DE ALMEIDA
CPF: 951.919.764-87
CARGO: Professor
CLASSE PARA PROMOÇÃO: "H"
DATA DA VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO: 01/05/2022

Parágrafo Único. Determinar a Secretaria de Administração que providencie a inclusão da progressão funcional do servidor em cumprimento a determinação judicial, referente ao vínculo constituído no ano de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2022 – GP

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;
Considerando as disposições da Lei Municipal 052/99,
Considerando ainda a decisão transitada em julgado e a determinação proferida nos autos do Processo Judicial de Cumprimento de Sentença nº 0100777-33.2016.8.20.0120, apresentado pelo servidor,
Considerando ainda, a determinação de implantação de progressão funcional horizontal na carreira do servidor,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor efetivo, ocupante de cargo pertencente à Secretaria Municipal de Educação, vinculado ao Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Educação, conforme discriminado abaixo:

NOME: LINDARENE FERNANDES QUEIROGA VALENTIM
CPF: 308.653.103-78
CARGO: Professora
CLASSE PARA PROMOÇÃO: "J"
DATA DA VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO: 01/05/2022

Parágrafo Único. Determinar a Secretaria de Administração que providencie a inclusão da progressão funcional do servidor em cumprimento a determinação judicial, referente ao vínculo constituído no ano de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2022 – GP

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;
Considerando as disposições da Lei Municipal 052/99,
Considerando ainda a decisão transitada em julgado e a determinação proferida nos autos do Processo Judicial de Cumprimento de Sentença nº 0800237-37.2020.8.20.0120, apresentado pelo servidor,
Considerando ainda, a determinação de implantação de progressão funcional horizontal na carreira do servidor,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor efetivo, ocupante de cargo pertencente à Secretaria Municipal de Educação, vinculado ao Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Educação, conforme discriminado abaixo:

NOME: MARIA EDILEUZA DA SILVA
CPF: 951.920.424-53
CARGO: Professora
CLASSE PARA PROMOÇÃO: "G"
DATA DA VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO: 01/05/2022

Parágrafo Único. Determinar a Secretaria de Administração que providencie a inclusão da progressão funcional do servidor em cumprimento a determinação judicial, referente ao vínculo constituído no ano de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2022

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, usando das atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o que determina o artigo 35, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Luís Gomes, Lei 52/99, que aduz sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor por motivo de Aposentadoria;
CONSIDERANDO ainda o pedido de exoneração do servidor.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir desta data, o servidor DOMINGOS NETO AFONSO DE SOUSA, mat. 200308-1, portador do CPF nº 289.126.914-49 e RG nº 505.794- SSP/RN do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN

Gabinete da Prefeito, em 13 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 9.980,00 (Nove Mil Novecentos e Oitenta Reais), correspondente à AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE AÇO COM REFORÇO, A FIM DE SEREM UTILIZADAS NO ARQUIVO MUNICIPAL, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO EPP, sediada a Rua da Independência nº 736, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 9.980,00 (Nove Mil Novecentos e Oitenta Reais). De acordo com a dotação orçamentária Exercício de 2022, Atividade: 2002.04.122.2003.2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

Luís Gomes – RN, 13 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 051301/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado CNPJ Nº 11.106.245/0001-14, Sediada a Rua da Independência nº 736, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a Aquisição de Estante de aço com reforço, a fim de serem utilizadas no arquivo municipal, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 13 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Física, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de dezembro de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz: Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para a outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para a alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 2.481,34 (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Um e Trinta e Quatro Centavos), correspondente à Aquisição de Kits de Cosméticos para a o Dia das Mães, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa JEFFERSON CARLOS MONTEIRO, inscrito no CNPJ Nº 31.024.244/0001-38, sediado a Rua São Pedro nº 1016, Bairro Centro, Juazeiro Do Norte/CE, com o valor total de R\$ 2.481,34 (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Um e Trinta e Quatro Centavos).

Luís Gomes – RN, 06 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 050401/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de dezembro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer Física acostado aos autos, para a contratação da empresa JEFFERSON CARLOS MONTEIRO, inscrito no CNPJ Nº 31.024.244/0001-38, sediado a Rua São Pedro nº 1016, Bairro Centro, Juazeiro Do Norte/CE, referente A Aquisição de Kits de Cosméticos para a o Dia das Mães, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 06 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 042702/2022

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), correspondente à Aquisição de Jogos Educativos, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrito no CNPJ nº 107.481.470/0001-18, sediada a Av. Presidente Afonso Pena, 1011 - Loja 08, Bessa - João Pessoa/PB, com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 2008.10.301.1008.2.24 MANUT. ATIVIDADE – SEMSA, 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Luís Gomes – RN, 27 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 042702/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrito no CNPJ nº 107.481.470/0001-18, sediada a Av. Presidente Afonso Pena, 1011 - Loja 08, Bessa - João Pessoa/PB, referente a Aquisição de Jogos Educativos, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 27 de abril de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 051201/2022

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 7.650,00 (Sete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), correspondente à Aquisição de Redes de Proteção e Futsal, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa PARAIBANA SPORTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.474.850/0001-33, sediada a Rua Dr. Luiz Dutra, 387 - Alecrim - Natal/RN, com o valor total de R\$ 7.650,00 (Sete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais). De acordo com a dotação orçamentária -

Exercício de 2022, Atividade: 2005.12.361.1002.2.11 MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Luís Gomes – RN, 12 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 051201/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa PARAIBANA SPORTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.474.850/0001-33, sediada a Rua Dr. Luiz Dutra, 387 - Alecrim - Natal/RN, referente a Aquisição de Redes de Proteção e Futsal, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 12 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 040801/2022

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 0104003/2022 de Dispensa de Licitação Nº 040801/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Mão de Obra para execução da Casa de Química e Torres dos Reservatórios Elevados do Sistema de Abastecimento da Vila São Bernardo, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 31.374,89 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos), para o Sr. FRANCISCO RENATO ARAÚJO DA FONSECA, brasileiro, casado, profissional liberal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 026.854.334-81, portador da Cédula de Identidade Nº 001.867.360 – SSP/RN, residente e domiciliado no Boqueirão, Zona Rural, Luiz Gomes/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.
Luís Gomes – RN, 12 de abril de 2022.

Nildemarcio Bezerra- Presidente da CEL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Mão de Obra para execução da Casa de Química e Torres dos Reservatórios Elevados do Sistema de Abastecimento da Vila São Bernardo, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FRANCISCO RENATO ARAÚJO DA FONSECA, brasileiro, casado, profissional liberal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 026.854.334-81, portador da Cédula de Identidade Nº 001.867.360 – SSP/RN, residente e domiciliado no Boqueirão, Zona Rural, Luiz Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 31.374,89 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 12 de abril de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.04.08.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 040801/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: FRANCISCO RENATO ARAÚJO DA FONSECA
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de pessoa física para execução dos serviços de construção da Mão de Obra para execução da Casa de Química e Torres dos Reservatórios Elevados do Sistema de Abastecimento da Vila São Bernardo, neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 040801/2022, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 31.374,89 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos), que será pago em de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022: Exercício de 2022, Atividade: 2010.15.451.1005.1.202 - REFORMA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS, 4.4.90.51 Obras e Instalações, 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 13 de abril de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
FRANCISCO RENATO ARAÚJO DA FONSECA – CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE AÇO COM REFORÇO, A FIM DE SEREM UTILIZADAS NO ARQUIVO MUNICIPAL, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO EPP CNPJ Nº 11.106.245/0001-14, sediada a Rua da Independência nº 736, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 9.980,00 (Nove Mil Novecentos e Oitenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.
Luís Gomes - RN, 13 de maio de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de Kits de Cosméticos para a o Dia das Mães, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na

LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.
CONTRATADO: JEFFERSON CARLOS MONTEIRO, inscrito no CNPJ Nº 31.024.244/0001-38, sediado a Rua São Pedro nº 1016, Bairro Centro, Juazeiro Do Norte/CE.
VALOR TOTAL R\$ 2.481,34 (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Um e Trinta e Quatro Centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 06 de maio de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Aquisição de Jogos Educativos, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais e órgãos que integram a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.
CONTRATADO: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrito no CNPJ nº 107.481.470/0001-18, sediada a Av. Presidente Afonso Pena, 1011 - Loja 08, Bessa - João Pessoa/PB.
VALOR TOTAL R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 27 de abril de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Aquisição de Redes de Proteção e Futsal, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.
CONTRATADO: PARAIBANA SPORTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.474.850/0001-33, sediada a Rua Dr. Luiz Dutra, 387 - Alecrim - Natal/RN.
VALOR TOTAL R\$ 7.650,00 (Sete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 12 de maio de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que a CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022, que tem como objeto aquisição de gêneros para alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o que determina a legislação vigente, o recebimento dos envelopes será de 16 de maio de 2022, a 30 de maio de 2022 às 14:00 horas. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 21/2021 e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://luisgomes.rn.gov.br/> e através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Prefeito Francisco Fontes nº 134, Luís Gomes/RN.
Luís Gomes – RN, 13 de maio de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente CEL

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global 704,03 (Setecentos e Quatro e Três Centavos), correspondente à Contratação de empresa especializada para a aquisição de Kits de Cosméticos para o Dia das Mães da Câmara Municipal, a fim de atender a demanda do gabinete da Presidente da Câmara Municipal do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa JEFFERSON CARLOS MONTEIRO inscrito no CNPJ nº 31.024.244/0001-38, sediada a Rua São Pedro nº 1016, Bairro Centro, Juazeiro/CE, com o valor total de 704,03 (Setecentos e Quatro e Três Centavos). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

Luís Gomes – RN, 04 de maio de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 050301/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa JEFFERSON CARLOS MONTEIRO inscrito no CNPJ nº 31.024.244/0001-38, sediada a Rua São Pedro nº 1016, Bairro Centro, Juazeiro/CE, referente ao Contratação de empresa especializada para a aquisição de Kits de Cosméticos para o Dia das Mães da Câmara Municipal, a fim de atender a demanda do gabinete da Presidente da Câmara Municipal do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 04 de maio de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Kits de Cosméticos para o Dia das Mães da Câmara Municipal, a fim de atender a demanda do gabinete da Presidente da Câmara Municipal do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: JEFFERSON CARLOS MONTEIRO inscrito no CNPJ nº 31.024.244/0001-38, sediada a Rua São Pedro nº 1016, Bairro Centro, Juazeiro/CE.

VALOR TOTAL 704,03 (Setecentos e Quatro e Três Centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.
Luís Gomes - RN, 04 de maio de 2022.

Igor Yuri Fernandes Araújo
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com